



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.712, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", a Lei Municipal nº 3.557, de 06 de agosto de 2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2015.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", incluindo no programa "2009 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS", as ações relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2015.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2009 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.468 - Aquisição de Equipamentos p/Melhorias de Estradas Rurais - Convênio 798868/13	97.500,00
		1.469 - Contrapartida Aquisição Equipamento p/ Melhorias Estradas Rurais - Convênio 798868/13	20.580,00
TOTAL			118.080,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.557, de 06 de agosto de 2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2015.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de até R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais) de acordo com o art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64 e art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.468	Aquisição de Equipamentos p/Melhorias de Estradas Rurais -Convênio798868/13	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.469	Contrapartida Aquis.Equip. p/ Melhorias Estradas Rurais - Conv.798868/13	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.580,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte 124 do TCE MG, através de recursos repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$97.500,00, bem como a anulação de dotações do orçamento vigente descrito abaixo, conforme art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Re. Humanos	
Função	99	Reservas	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	
Programa	9999	Reservas	
Ação	9.999	Reserva	
Conta Econômica	9999 99	Reserva de Contingência	20.580,00

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 08 de abril de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

MIGUEL BERTOZZI MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA